

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020/CLAE

Bom Jesus da Lapa, 30 abril de 2020

Aos Estudantes do IF Baiano Câmpus Bom Jesus da Lapa

Assunto: Auxílio Financeiro em Caráter Emergencial (Pandemia Covid-19) aos estudantes do IF Baiano.

FINALIDADE

Aumentar a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enquanto perdurar o período de emergência de saúde pública em razão da pandemia causada pela COVID-19.

BENEFICIÁRIOS

Estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa (cursos integrados, subsequentes e graduação), que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e sejam selecionados dentro do número de vagas disponibilizadas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante dados socioeconômicos dos inscritos no Programa de Assistência Estudantil (PAISE) 2019. Para os ingressantes em 2020, será utilizado como critério de seleção os que apresentaram no levantamento socioeconômico renda familiar *per capita* até um salário mínimo e meio, mensal.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, por ordem:

- I. Renda per capita;
- II. Maior número de membros na família;
- III. Maior idade, considerando ano, mês e dia.

A seleção será realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) com assessoramento dos setores competentes que executarão o pagamento, **não havendo necessidade de os estudantes realizarem qualquer inscrição ou comparecimento presencial a unidade de ensino.**

VALOR DO AUXÍLIO

O auxílio financeiro emergencial será pago em 02 (duas) parcelas, cada uma com o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** com periodicidade mensal, podendo ser prorrogado, diante da

prevalência da situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus (COVID 19), e da disponibilidade de limite orçamentário destinado a este fim.

FORMAS DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO

O recebimento do auxílio financeiro emergencial será disponibilizado, via transferência bancária, através dos dados bancários dos estudantes, coletados durante o processo de seleção para concessão de auxílio estudantil PAISE-2019.

Para os estudantes ingressantes em 2020, que não possuem conta bancária em seu nome, o pagamento será realizado através Ordem de Pagamento. Para isso, o beneficiário deverá se deslocar até uma agência do Banco do Brasil mais próxima, e com um documento oficial (que possua foto de identificação), efetuar o saque no caixa de atendimento “boca do caixa”

DISPONIBILIDADE DO AUXÍLIO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS

A Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) irá divulgar a lista de contemplados no site institucional. Dessa forma, todos os inscritos no processo de seleção do PAISE-2020 deverão acompanhar diariamente o site oficial para verificar os resultados do processo seletivo.

O valor será disponibilizado após 48 horas da publicação oficial da lista dos contemplados.

NÚMERO DE VAGAS

O Câmpus Bom Jesus da Lapa, de acordo com a disponibilidade orçamentária, disponibilizou **110 bolsas** para atender os estudantes na forma de Auxílio Emergencial.

RESULTADO DOS SELECIONADOS

A Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) irá divulgar a lista de contemplados no site institucional, nas mídias sociais oficiais do Câmpus e os contemplados também serão informados por contato telefônico.

RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os discentes que não forem contemplados no processo de seleção poderão apresentar recurso referente ao resultado final, em até 48 horas da sua divulgação, devendo constar: seu nome, CPF, curso, campus e detalhar o objeto do recurso. As solicitações devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: <dgae@ifbaiano.edu.br>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o estudante poderá solicitar o desligamento do auxílio especificado.

Não haverá pagamento retroativo aos estudantes contemplados com o(s) auxílio(s) previsto(s) nesta normativa. O referido auxílio não pode ser percebido concomitantemente a nenhum outro auxílio de natureza socioassistencial oferecido pelo IF Baiano, exceção dada aos benefícios de natureza alimentar.

Os auxílios financeiros serão destinados apenas aos estudantes dos cursos de nível médio e graduação de nível superior, conforme § 1º, do Art.1º da Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano.

É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito desta proposta, garantir a veracidade dos dados apresentados, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica que tenha relação direta com a utilização do benefício.

Os casos omissos serão analisados em primeira instância pela Comissão Local de Assistência Estudantil e, caso necessário, pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

Atenciosamente,

COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Câmpus Bom Jesus da Lapa